



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

REGISTRO DE PREÇOS 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Modo de Disputa: **Aberto**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP NOS ITENS CUJO VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA SEJA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: A partir do dia 14/04/2025 - Horário de Brasília-DF
Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as 8:59h do dia 29/04/2025 - Horário de Brasília-DF
Início da Sessão Pública: 9h do dia 29/04/2025 - Horário de Brasília-DF

1. PREÂMBULO:

1.1 O Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação, designado pela **Portaria n.º 127 de 06 de março de 2025**, com endereço à Avenida 13 de Maio, 555, Centro em Porto Esperidião/MT, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e **DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos Processos de Licitações Públicas no Município de Porto Esperidião-MT, e dá outras providências.** Todas as suas regulamentações municipais e federais aplicáveis, com utilização da plataforma eletrônica de disputa acessada pelo link <https://www.licitanet.com.br>, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Em caso de discordância e/ou contradição existente entre as especificações do objeto descritas na Plataforma de Disputa/Site do <https://www.licitanet.com.br> e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus Anexos, prevalecerão as previstas neste instrumento convocatório.

1.3. A Administração Municipal não aceitará alegações de suposta indução ao erro, na ocorrência de situações especificadas no item 1.2, razão pela qual o a empresa licitante deverá se atentar unicamente as descrições do objeto contidas neste Edital e Termo de Referência.

1.4. Meios para contato:

Telefone: (65) 99604-2621
E-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso).



2. DA CORREÇÃO:

2.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025

Onde lê-se:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: **A partir do dia 27/03/2025 - Horário de Brasília-DF**

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as **8:59h do dia 09/04/04/2025 - Horário de Brasília-DF**

Início da Sessão Pública: **9h do dia 09/04/2025 - Horário de Brasília-DF**

Leia-se:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: **A partir do dia 14/04/2025 - Horário de Brasília-DF**

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as **8:59h do dia 29/04/2025 - Horário de Brasília-DF**

Início da Sessão Pública: **9h do dia 29/04/2025 - Horário de Brasília-DF**



2.2. Anexo III do Pregão Eletrônico nº 01/2025

Onde lê-se:

ANEXO III DECLARAÇÕES UNIFICADAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/202*

A.....(razão social da empresa), CNPJ Nº....., localizada à, vem por meio deste atestar:

a) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

b) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

d) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e) que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;

f) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

g) de que se comprometem a cumprir com as disposições do Decreto Municipal nº ****/2024, no que se refere ao número de vagas destinadas às mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional. (aplicável apenas se se tratar de obras de engenharia e prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra);

h) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal ou órgão requisitante;

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



Leia-se:

**ANEXO III DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/202***

A.....(razão social da empresa), CNPJ Nº....., localizada à, vem por meio deste atestar:

a) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

b) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

d) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

e) que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;

f) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

g) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal ou órgão requisitante;

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



3. DA DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

4.1. Qualquer pessoa poderá questionar ou impugnar este Edital de Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciá-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão.

4.2. Informações podem ser obtidas junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, situada à Avenida 13 de Maio, 555, Centro, em horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso), através do telefone (65) 9 9604-2621, e-mail: licitacao@portoesperidião.mt.gov.br, ou através dos endereços eletrônicos www.portoesperidiao.mt.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Porto Esperidião/MT, 11 de abril de 2025.

Odirlei Queiroz Faria
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico 01/2025 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023, **alterando a DATA DA SESSÃO e o ANEXO III** do edital. Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. R\$ 738.738,70 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Início da Sessão Pública: 9h do dia 29/04/2025 - Horário de Brasília-DF.** Plataforma eletrônica www.licitanet.com.br, O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura através do link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, ou ainda, ao Departamento de Licitações no e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br. Porto Esperidião-MT, 11 de abril de 2025 – Wolf Ferreira de Campos Santos – Pregoeiro.